



ESTADO DA BAHIA

## **Câmara Municipal de São Gabriel**

Rua Valdemar Gama, 56 - Fone: (074) 620-2175 - Cep 44.915-000 - São Gabriel - Bahia  
CGC(MF) 16.251.514/0001-50

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES VEREADORES DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, Art. 16, XIII.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão São Gabrielense a **ELIS CAIRO ARAÚJO DOURADO**, pelos relevantes serviços prestados.

**Parágrafo único** – O Título que alude o *caput* deste artigo será entregue ao homenageado em Sessão Especial nesta Casa Legislativa, após sua aprovação.

Justifica-se que Elis Cairo Araújo Dourado nasceu no dia 3 de abril de 1971, na Fazenda Boa Sorte, no município de Lapão-Bahia. Filho de Walson Araújo Dourado e Normelita Araújo Dourado, casou-se com Amanda Mendes de Santana. É pai de 05 filhos: Isaque Dourado, Tailana Paiva Dourado, Atilio Santos Dourado, Elis Cairo Araújo Dourado Filho e Elisa Santana Dourado. Avô de Davi Soares Dourado, Walson Gael Dourado e Maria Alice Dourado.

Ao longo de sua trajetória, Elis Cairo foi professor, agricultor, comerciante e em 1998 ingressou na carreira militar. Em 2013, mudou-se para o município de São Gabriel, atuando como policial militar, prestando serviços de excelência à população. Com visão empreendedora, no ano de 2017, estabeleceu-se no setor empresarial da cidade, consolidando-se como empresário de referência no comércio local.

Escolheu São Gabriel como sua cidade para viver e trabalhar, tornando-se um dos grandes impulsionadores do desenvolvimento econômico local. Atualmente, é proprietário do supermercado Casa da Sogra, um dos mais modernos e sofisticados da região, contribuindo significativamente para a geração de emprego e renda.

Em 2023, enfrentou um dos maiores desafios de sua vida ao ser diagnosticado com câncer. Demonstrando força e determinação, venceu a doença e seguiu sua jornada como um cidadão atuante e respeitado na cidade. Sua história de superação e dedicação lhe conferem todas as qualidades dignas do título de cidadão



ESTADO DA BAHIA

## **Câmara Municipal de São Gabriel**

Rua Valdemar Gama, 56 - Fone: (074) 620-2175 - Cep 44.915-000 - São Gabriel - Bahia  
CGC(MF) 16.251.514/0001-50

gabrielense, sendo um exemplo de coragem e empreendedorismo para toda a comunidade, sendo bastante merecedor desta homenagem e deste Título.

**Art. 2º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência, em 17 de março de 2025

*Délza Alves de Souza*  
**DÉLZA ALVES DE SOUZA**  
Presidente